



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 16 /2019

Decreta Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhões no dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhões, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

CONSIDERANDO as comemorações da **SEMANA SANTA** de 2019 e feriado da **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO**;

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhões na quinta-feira dia 18 de abril de 2019;

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os vigias que exercem a carga horária de 12X36 horas que, portanto, exercerão o horário de trabalho habitual;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, aos 15 de abril de 2019.

Evandro Lott Moreira

Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Guanhões/MG

